



Diário Oficial do EXECUTIVO

Prefeitura Municipal de Governador Mangabeira - BA

Quarta-feira • 22 de janeiro de 2025 • Ano IX • Edição Nº 1463

SUMÁRIO



QR CODE

GABINETE DO PREFEITO	2
ATOS OFICIAIS	2
DECRETO (Nº 150/2025)	2
DECRETO (Nº 151/2025)	3
DECRETO (Nº 152/2025)	4
DECRETO (Nº 153/2025)	5
DECRETO (Nº 154/2025)	6
DECRETO (Nº 155/2025)	7
DECRETO (Nº 156/2025)	8
DECRETO (Nº 157/2025)	9
DECRETO (Nº 158/2025)	10
DECRETO (Nº 159/2025)	11
SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO ADMINISTRATIVA - SEGAD	12
LICITAÇÕES E CONTRATOS	12
EXTRATO (TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 012/2024)	12
TERMO ADITIVO (CONTRATO Nº 039/2021)	13
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - SESAU	15
LICITAÇÕES E CONTRATOS	15
AVISO DE LICITAÇÃO DESERTA (DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 001/2025)	15
TERMO ADITIVO (ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 006/2024)	16
TERMO ADITIVO (CONTRATO Nº 0133/2024)	18

NOTA: As matérias que possuem um asterisco (*) em sua descrição, indicam REPUBLICAÇÃO.

CONFIABILIDADE

PONTUALIDADE

CREDIBILIDADE



IMPrensa
OFICIAL
MAIS TRANSPARÊNCIA PARA TODOS



GESTOR: MANUELA PEDREIRA RODRIGUES

<http://pmgovernadormangabeiraba.imprensaoficial.org/>

ÓRGÃO/SETOR: GABINETE DO PREFEITO

CATEGORIA: ATOS OFICIAIS

DECRETO (Nº 150/2025)



CUIDANDO DA NOSSA GENTE!

DECRETO Nº 150/2025, 15 DE JANEIRO DE 2025.

*Dispõe sobre a nomeação da Senhora **Eunice Souza Cardoso** para ocupar a função de **Secretária Escolar de Unidade Escolar de Pequeno Porte - SEDUC** e dá outras providências.*

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE GOVERNADOR MANGABEIRA ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas pela lei.

DECRETA:

Art. 1º- Fica nomeada a Senhora **Eunice Souza Cardoso** na função de **Secretária Escolar de Unidade Escolar de Pequeno Porte - SEDUC**, Símbolo **CC-M-09**, nos termos da Lei Municipal n.º 766/2024, de 21 de Fevereiro de 2024.

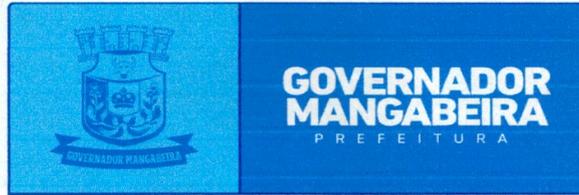
Art. 2º- Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL, em **15** de **janeiro** de **2025**.


MANUELA PEDREIRA RODRIGUES SILVA
Prefeita Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE GOVERNADOR MANGABEIRA
RUA JOSÉ MARTINS, 201 - CENTRO GOVERNADOR MANGABEIRA - BA, 44350-000

DECRETO (Nº 151/2025)



CUIDANDO DA NOSSA GENTE!

DECRETO Nº 151/2025, 16 DE JANEIRO DE 2025.

*Dispõe sobre a nomeação do Senhor **Deivison Lira de Sena** para ocupar a função de **Subgerente de Higienização - SESAU** e dá outras providências.*

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE GOVERNADOR MANGABEIRA ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas pela lei.

DECRETA:

Art. 1º- Fica nomeado o Senhor **Deivison Lira de Sena** na função de **Subgerente de Higienização - SESAU**, Símbolo **CC-6**, nos termos da Lei Municipal n.º 787/2024, de 26 de Dezembro de 2024.

Art. 2º- Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL, em **16 de janeiro** de 2025.


MANUELA PEDREIRA RODRIGUES SILVA
Prefeita Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE GOVERNADOR MANGABEIRA
RUA JOSÉ MARTINS, 201 - CENTRO GOVERNADOR MANGABEIRA - BA, 44350-000

DECRETO (Nº 152/2025)



CUIDANDO DA NOSSA GENTE!

DECRETO Nº 152/2025, 16 DE JANEIRO DE 2025.

*Dispõe sobre a nomeação da Senhora **Cidiclea Cardoso da Silva** para ocupar a função de **Subgerente de Recepção e Acolhimento - SESAU** e dá outras providências.*

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE GOVERNADOR MANGABEIRA ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas pela lei.

DECRETA:

Art. 1º- Fica nomeada a Senhora **Cidiclea Cardoso da Silva** na função de **Subgerente de Recepção e Acolhimento - SESAU**, Símbolo **CC-6**, nos termos da Lei Municipal n.º 787/2024, de 26 de Dezembro de 2024.

Art. 2º- Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 02 de janeiro de 2025..

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL, em **16 de janeiro de 2025**.

MANUELA PEDREIRA RODRIGUES SILVA
Prefeita Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE GOVERNADOR MANGABEIRA
RUA JOSÉ MARTINS, 201 - CENTRO GOVERNADOR MANGABEIRA - BA, 44350-000

DECRETO (Nº 153/2025)



CUIDANDO DA NOSSA GENTE!

DECRETO Nº 153/2025, 16 DE JANEIRO DE 2025.

*Dispõe sobre a nomeação da Senhora **Anakelle dos Santos Costa Sampaio** para ocupar a função de **Subgerente de Imunização - SESAU** e dá outras providências.*

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE GOVERNADOR MANGABEIRA ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas pela lei.

DECRETA:

Art. 1º- Fica nomeada a Senhora **Anakelle dos Santos Costa Sampaio** na função de **Subgerente de Imunização - SESAU**, Símbolo **CC-6**, nos termos da Lei Municipal n.º 787/2024, de 26 de Dezembro de 2024.

Art. 2º- Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 02 de janeiro de 2025.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL, em 16 de janeiro de 2025.

MANUELA PEDREIRA RODRIGUES SILVA
Prefeita Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE GOVERNADOR MANGABEIRA
RUA JOSÉ MARTINS, 201 - CENTRO GOVERNADOR MANGABEIRA - BA, 44350-000

DECRETO (Nº 154/2025)



CUIDANDO DA NOSSA GENTE!

DECRETO Nº 154/2025, 16 DE JANEIRO DE 2025.

*Dispõe sobre a nomeação da Senhora **Jaciara Santos Nascimento** para ocupar a função de **Assistente II - SESAU** e dá outras providências.*

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE GOVERNADOR MANGABEIRA ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas pela lei.

DECRETA:

Art. 1º- Fica nomeada a Senhora **Jaciara Santos Nascimento** na função de **Assistente II - SESAU**, Símbolo **CC-9**, nos termos da Lei Municipal n.º 787/2024, de 26 de Dezembro de 2024.

Art. 2º- Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 13 de janeiro de 2025.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL, em 16 de janeiro de 2025.

MANUELA PEDREIRA RODRIGUES SILVA
Prefeita Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE GOVERNADOR MANGABEIRA
RUA JOSÉ MARTINS, 201 - CENTRO GOVERNADOR MANGABEIRA - BA, 44350-000

DECRETO (Nº 155/2025)



CUIDANDO DA NOSSA GENTE!

DECRETO Nº 155/2025, 16 DE JANEIRO DE 2025.

*Dispõe sobre a nomeação do Senhor **Bruno Costa Costa** para ocupar a função de **Subgerente de Transporte - SESAU** e dá outras providências.*

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE GOVERNADOR MANGABEIRA ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas pela lei.

DECRETA:

Art. 1º- Fica nomeado o Senhor **Bruno Costa Costa** na função de **Subgerente de Transporte - SESAU**, Símbolo **CC-6**, nos termos da Lei Municipal n.º 787/2024, de 26 de Dezembro de 2024.

Art. 2º- Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 02 de janeiro de 2025.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL, em **16 de janeiro** de **2025**.

MANUELA PEDREIRA RODRIGUES SILVA
Prefeita Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE GOVERNADOR MANGABEIRA
RUA JOSÉ MARTINS, 201 - CENTRO GOVERNADOR MANGABEIRA - BA, 44350-000

DECRETO (Nº 156/2025)



CUIDANDO DA NOSSA GENTE!

DECRETO Nº 156/2025, 16 DE JANEIRO DE 2025.

*Dispõe sobre a nomeação da Senhora **Eliana do Sacramento Teles Monção** para ocupar a função de **Assistente II - SESAU** e dá outras providências.*

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE GOVERNADOR MANGABEIRA ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas pela lei.

DECRETA:

Art. 1º- Fica nomeada a Senhora **Eliana do Sacramento Teles Monção** na função de **Assistente II - SESAU**, Símbolo **CC-9**, nos termos da Lei Municipal n.º 787/2024, de 26 de Dezembro de 2024.

Art. 2º- Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 13 de janeiro de 2025.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL, em 16 de janeiro de 2025.

MANUELA PEDREIRA RODRIGUES SILVA
Prefeita Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE GOVERNADOR MANGABEIRA
RUA JOSÉ MARTINS, 201 - CENTRO GOVERNADOR MANGABEIRA - BA, 44350-000

DECRETO (Nº 157/2025)



CUIDANDO DA NOSSA GENTE!

DECRETO Nº 157/2025, 16 DE JANEIRO DE 2025.

*Dispõe sobre a nomeação do Senhor **Leandro de Almeida Oliveira** para ocupar a função de **Assistente II - SESAU** e dá outras providências.*

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE GOVERNADOR MANGABEIRA ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas pela lei.

DECRETA:

Art. 1º- Fica nomeado o Senhor **Leandro de Almeida Oliveira** na função de **Assistente II - SESAU**, Símbolo **CC-9**, nos termos da Lei Municipal n.º 787/2024, de 26 de Dezembro de 2024.

Art. 2º- Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 13 de janeiro de 2025.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL, em **16 de janeiro de 2025**.

MANUELA PEDREIRA RODRIGUES SILVA
Prefeita Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE GOVERNADOR MANGABEIRA
RUA JOSÉ MARTINS, 201 - CENTRO GOVERNADOR MANGABEIRA - BA, 44350-000

DECRETO (Nº 158/2025)



CUIDANDO DA NOSSA GENTE!

DECRETO Nº 158/2025, 16 DE JANEIRO DE 2025.

*Dispõe sobre a nomeação da Senhora **Lousane Silva dos Santos** para ocupar a função de **Subgerente de Pessoal - SESAU** e dá outras providências.*

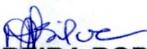
A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE GOVERNADOR MANGABEIRA ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas pela lei.

DECRETA:

Art. 1º- Fica nomeada a Senhora **Lousane Silva dos Santos** na função de **Subgerente de Pessoal - SESAU**, Símbolo **CC-6**, nos termos da Lei Municipal n.º 787/2024, de 26 de Dezembro de 2024.

Art. 2º- Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 13 de janeiro de 2025.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL, em **16 de janeiro** de **2025**.


MANUELA PEDREIRA RODRIGUES SILVA
Prefeita Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE GOVERNADOR MANGABEIRA
RUA JOSÉ MARTINS, 201 - CENTRO GOVERNADOR MANGABEIRA - BA, 44350-000

DECRETO (Nº 159/2025)



CUIDANDO DA NOSSA GENTE!

DECRETO Nº 159/2025, 16 DE JANEIRO DE 2025.

*Dispõe sobre a nomeação da Senhora **Mirian Santana de Adorno** para ocupar a função de **Assistente II - SESAU** e dá outras providências.*

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE GOVERNADOR MANGABEIRA ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas pela lei.

DECRETA:

Art. 1º- Fica nomeada a Senhora **Mirian Santana de Adorno** na função de **Assistente II - SESAU**, Símbolo **CC-9**, nos termos da Lei Municipal n.º 787/2024, de 26 de Dezembro de 2024.

Art. 2º- Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 06 de janeiro de 2025.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL, em **16 de janeiro de 2025**.

MANUELA PEDREIRA RODRIGUES SILVA
Prefeita Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE GOVERNADOR MANGABEIRA
RUA JOSÉ MARTINS, 201 - CENTRO GOVERNADOR MANGABEIRA - BA, 44350-000

ÓRGÃO/SETOR: SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO ADMINISTRATIVA - SEGAD

CATEGORIA: LICITAÇÕES E CONTRATOS

EXTRATO (TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 012/2024)

PUBLICAÇÃO DE EXTRATO DE 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 012/2024
PREGÃO PRESENCIAL Nº 082/2023

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Governador Mangabeira – Bahia. CONTRATADO (A): FREURBTEC SISTEMAS E AUTOMAÇÃO LTDA - REURBTEC inscrito no CNPJ sob nº 29.743.337/0001-70, situada na Avenida Luís Viana Filho nº 013223, Pavimento Torre 2, Sala 716 / 717, Bairro São Cristóvão, CEP. 41.500-300, Salvador - Bahia. OBJETO: prestação de serviços de atualização do cadastro imobiliário MULTIFINALITÁRIO-CIM, em nuvem, de 8.000 (oito mil) unidades imobiliárias das áreas desenvolvido em plataforma móvel, contemplando os serviços de medição das unidades imobiliárias com manutenção e suporte técnico, com impressão simultânea da guia de IPTU, dívida ativa e do emolumento da unidade, urbana, selecionando cada unidade habilitada como REURB-S ou REURB-E; de acordo diretrizes do decreto municipal da REURB, e da visando atender as necessidades do município de Governador Mangabeira - Bahia, conforme proposta de preços da CONTRATADA e termo de referência. PERÍODO: 16/01/2025 À 16/01/2026.

Manuela Pedreira R. Silva
Prefeita Municipal

TERMO ADITIVO (CONTRATO Nº 039/2021)



**QUINTO TERMO ADITIVO
PRORROGAÇÃO DE PRAZO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 039/2021**

5º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 039/2021, QUE ENTRE SI CELEBRAM A PREFEITURA MUNICIPAL DE GOVERNADOR MANGABEIRA/BA, E, DO OUTRO LADO, A EMPRESA: NUTRICASH SERVIÇOS LTDA, NA FORMA ABAIXO:

O MUNICÍPIO DE GOVERNADOR MANGABEIRA – ESTADO DA BAHIA, pessoa jurídica de direito público, inscrito no CNPJ/MF sob nº 13.828.496/0001-38, neste ato representado pela **Prefeita Municipal**, Sr^a Manuela Pedreira Rodrigues Silva, brasileira, casada, engenheira agrônoma, portadora da cédula de identidade nº 6647165-63 SSP/BA e CPF nº 993.598.045-68, residente e domiciliada na Rua Malaquias C. Ferreira nº 040, Bairro Centro, CEP. 44.350-000, Governador Mangabeira – Bahia, doravante denominada simplesmente **CONTRATANTE** e a empresa: **NUTRICASH SERVIÇOS LTDA com o CNPJ sob nº 42.194.191/0001-10**, situada na Avenida Tancredo Neves, nº 450, Edifício Suarez Trade Center, Sala 2402, Bairro: Caminho das Árvores, CEP: 41.820-020, Salvador – Bahia, representada neste ato através de Procuração pelo Sr Marcelo Serra de Oliveira, brasileiro, casado, portador da cédula de identidade nº 5.218.990-28 SSP/BA e CPF nº 706.586.685-87, com endereço comercial na Avenida Tancredo Neves, nº 450, Sala 2402, Bairro: Caminho das Árvores, CEP: 41.820-901, Salvador – Bahia, doravante denominada **CONTRATADA**, resolvem de comum acordo celebrar o presente termo aditivo, com fundamento nos termos da Lei Federal nº 8.666/93, de acordo com as Cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

O presente aditivo tem por escopo prorrogar o prazo de vigência do Contrato nº 039/2021 originado do Processo de Pregão Presencial nº 040/2020, cujo objeto é a contratação de empresa especializada para o fornecimento de Ticket Refeição destinados a servidores e prestadores de serviços da Prefeitura Municipal de Governador Mangabeira – Bahia, conforme proposta de preços da **CONTRATADA** e termo de referência.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA RENOVAÇÃO

Fica renovado o contrato originalmente vigente de 22 de janeiro de 2021 a 22 de janeiro de 2022. Por meio deste 5º Termo Aditivo, o prazo de vigência passa a ser estabelecido para o período de 22 de janeiro de 2025 a 22 de janeiro de 2026. Ressalta-se que o contrato poderá ter sua vigência prorrogada, conforme as condições previstas no art. 57, Inciso II da Lei Federal nº 8.666/93.

CLÁUSULA TERCEIRA – DO PREÇO

As despesas decorrentes da execução do presente aditivo estão estimadas no valor global de R\$ 425.000,00 (quatrocentos e vinte e cinco mil reais), e serão apropriadas à conta do orçamento de 2025/2026.

CLÁUSULA QUARTA – PERMANÊNCIA DAS CLÁUSULAS E CONDIÇÕES

Permanecem válidas e inalteradas as demais cláusulas e condições que não foram modificadas por



CUIDANDO DA NOSSA GENTE!

este Termo, incluindo a cláusula relativa aos valores. E, por estarem justos e contratados, firmam o presente instrumento em 02 (duas) vias de igual teor e forma, na presença de 02 (duas) testemunhas, que também assinam.

Governador Mangabeira-Bahia, 20 de janeiro de 2025.

PREFEITURA MUNICIPAL DE GOVERNADOR MANGABEIRA
MANUELA PEDREIRA RODRIGUES SILVA
PREFEITA MUNICIPAL
CONTRATANTE

MARCELO SERRA DE OLIVEIRA
NUTRICASH SERVIÇOS LTDA
REPRESENTANTE LEGAL
CONTRATADO (A)

PARECER JURÍDICO

Emitimos. Parecer favorável ao presente Aditivo, por atender a legislação vigente, notadamente no quanto previsto na Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações.

Governador Mangabeira-BA, 20 de janeiro de 2025.

Paulo Anderson N. Santana
Assessoria Jurídica
OAB/BA 37.118

TESTEMUNHAS:

CPF:

CPF:

PREFEITURA MUNICIPAL DE GOVERNADOR MANGABEIRA
RUA JOSÉ MARTINS, 201 - CENTRO GOVERNADOR MANGABEIRA - BA, 44350-000

ÓRGÃO/SETOR: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - SESAU

CATEGORIA: LICITAÇÕES E CONTRATOS

AVISO DE LICITAÇÃO DESERTA (DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 001/2025)

AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 001/2025

A Comissão Permanente de Licitação – COPEL da Prefeitura Municipal de Governador Mangabeira – Estado da Bahia, vem através deste informar a quem interessar possa que a DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 001/2025, tendo como OBJETO: Contratação de empresa especializada no fornecimento de colete ortopédico 4D personalizado, destinado ao tratamento da escoliose diagnosticada na menor Maria Heloisa Dias da Paz, conforme especificações médicas e especificações quantidades e condições constantes do Termo de Referência, a qual seria realizada em 16/01/2025, a mesma dera DESERTA, não aparecendo nenhuma empresa interessada no referido Processo Licitatório. A mesma será republicada posteriormente. Raul Pinho Sales – Agente de Contratação.

TERMO ADITIVO (ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 006/2024)



**SEGUNDO TERMO ADITIVO
REEQUILÍBRIO ECONÔMICO-FINANCEIRO - ATA DE REGISTRO DE PREÇOS DO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 006/2024**

**TERMO ADITIVO, QUE ENTRE SI
CELEBRAM A PREFEITURA MUNICIPAL DE
GOVERNADOR MANGABEIRA/BA, E, DO
OUTRO LADO, A EMPRESA: DROGAFONTE
LTDA, NA FORMA ABAIXO:**

O **MUNICÍPIO DE GOVERNADOR MANGABEIRA – ESTADO DA BAHIA**, pessoa jurídica de direito público, inscrito no CNPJ/MF sob nº 13.828.496/0001-38, neste ato representado pela **Prefeita Municipal**, Sr^a Manuela Pedreira Rodrigues Silva, brasileira, casada, engenheira agrônoma, portadora da cédula de identidade nº 6647165-63 SSP/BA e CPF nº 993.598.045-68, residente e domiciliada na Rua Malaquias C. Ferreira nº 040, Bairro Centro, CEP. 44.350-000, Governador Mangabeira – Bahia, doravante denominada simplesmente **CONTRATANTE** e a empresa: **DROGAFONTE LTDA**, com o CNPJ nº 08.778.201/0001-26, situada na Rodovia BR 101 Norte s/nº, KM 56.6, Bairro Jardim Paulista, CEP. 53.409-260, Paulista – Pernambuco, doravante denominada **PROMITENTE FORNECEDORA**, representada neste ato através de Procuração pela Senhora Maria Emília de Souza Ferraz, brasileira, solteira, advogada, portadora da cédula de identidade nº 635.326-2 SDS/PE e CPF nº 056.537.014-67, com endereço profissional na Rua Barão de Bonito nº 408, Bairro Várzea, CEP. 50.740-080, Recife – Pernambuco, doravante denominado simplesmente **CONTRATADA**, resolvem celebrar o presente aditivo, conforme, **Pregão Eletrônico nº 006/2024**, de acordo com as diretrizes da Lei Federal nº 14.133/2021, mediante as seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

O presente Termo Aditivo tem por objeto o reequilíbrio econômico-financeiro do item 278 – FENITOÍNA SÓDICA 100 MG, constante na Ata de Registro de Preços – Pregão Eletrônico nº 006/2024, alterando o valor unitário de R\$ 0,15 (quinze centavos) para R\$ 0,3024 (trinta centavos e vinte e quatro milésimos de real). A alteração foi solicitada pela **DETENTORA DA ATA** e aprovada pela **GESTORA DA ATA**, com base nas justificativas técnicas e econômicas apresentadas, nos termos da legislação vigente.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA JUSTIFICATIVA

A alteração do valor unitário justifica-se pela necessidade de restabelecer o equilíbrio econômico-financeiro da Ata, em virtude de variações de mercado que impactaram diretamente o custo de aquisição do medicamento. Esta medida está fundamentada no artigo 124, inciso II, alínea “d”, da Lei nº 14.133/2021, visando à continuidade do fornecimento do item e ao atendimento eficaz das demandas da Secretaria Municipal de Saúde.

CLÁUSULA TERCEIRA – DAS ALTERAÇÕES FINANCEIRAS

O valor unitário do item 278 – Grupo 10 será atualizado para R\$ 0,3024, permanecendo inalteradas as demais condições de preços, quantitativos e termos previstos na Ata de Registro de Preços – Pregão Eletrônico nº 006/2024.

CLÁUSULA QUARTA – PERMANÊNCIA DAS CLÁUSULAS E CONDIÇÕES

Permanecem válidas e inalteradas as demais cláusulas e condições que não foram modificadas por



CUIDANDO DA NOSSA GENTE!

este Termo. E, por estarem justos e contratados, firmam o presente instrumento em 02 (duas) vias de igual teor e forma, na presença de 02 (duas) testemunhas, que também assinam.

Governador Mangabeira-Bahia, 21 de janeiro de 2025.

PREFEITURA MUNICIPAL DE GOVERNADOR MANGABEIRA
MANUELA PEDREIRA RODRIGUES SILVA
PREFEITA MUNICIPAL
CONTRATANTE

MARIA EMÍLIA DE SOUZA FERRAZ
DROGAFONTE LTDA
CONTRATADO (A)

PARECER JURÍDICO

Emitimos. Parecer favorável ao presente Aditivo, por atender a legislação vigente, notadamente no quanto previsto na Lei 14.133/201.

Governador Mangabeira-BA, 21 de janeiro de 2025.

Paulo Anderson N. Santana
Assessoria Jurídica
OAB/BA 37.118

TESTEMUNHAS:

CPF:

CPF:

TERMO ADITIVO (CONTRATO Nº 0133/2024)



**PRIMEIRO TERMO ADITIVO
PRORROGAÇÃO DE PRAZO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 0133/2024**

1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 0133/2024, QUE ENTRE SI CELEBRAM A PREFEITURA MUNICIPAL DE GOVERNADOR MANGABEIRA/BA, E, DO OUTRO LADO, A EMPRESA: RETEC REDÍUOS S/A – RETEC, NA FORMA ABAIXO:

O MUNICÍPIO DE GOVERNADOR MANGABEIRA – ESTADO DA BAHIA, pessoa jurídica de direito público, inscrito no CNPJ/MF sob nº 13.828.496/0001-38, neste ato representado pela **Prefeita Municipal**, Srª Manuela Pedreira Rodrigues Silva, brasileira, casada, engenheira agrônoma, portadora da cédula de identidade nº 6647165-63 SSP/BA e CPF nº 993.598.045-68, residente e domiciliada na Rua Malaquias C. Ferreira nº 040, Bairro Centro, CEP. 44.350-000, Governador Mangabeira – Bahia, doravante denominada simplesmente **CONTRATANTE** e a empresa: **RETEC REDÍUOS S/A – RETEC com o CNPJ sob nº 02.524.491/0001-03**, situada na Rua Soldado Luiz Gonzaga das Virgens, nº 0111, Edif. Liz Corporate, Sala 1502, Bairro Caminho das Árvores, CEP. 41.820-560 – Salvador – Bahia, representada neste ato pelo sócio Srº Vitor Carvalho da Silva, brasileiro, casado, portador da cédula de identidade nº 937305863 SSP/BA e CPF nº 020.305.075-47, residente e domiciliado na Rua Waldemar Falcão, nº 870, Apto 1201, Bairro Horto Florestal, CEP. 40.295-010, Salvador - Bahia, doravante denominado simplesmente **CONTRATADA**, resolvem celebrar o presente aditivo, conforme, **Dispensa de Licitação nº 047/2024**, de acordo com as diretrizes da Lei Federal nº 14.133/2021, mediante as seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

O presente aditivo tem por escopo prorrogar o prazo de vigência do Contrato nº 0133/2024 originado do Processo de Dispensa de Licitação nº 047/2024, cujo objeto é a contratação de empresa especializada para a realização de coleta, transporte, acondicionamento, tratamento e destino final de resíduos de serviço de saúde, visando atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde de Governador Mangabeira, conforme condições e exigências estabelecidas neste instrumento.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA RENOVAÇÃO

Fica renovado o contrato originalmente vigente de 20 de janeiro de 2024 a 20 de janeiro de 2025. Por meio deste 1º Termo Aditivo, o prazo de vigência passa a ser estabelecido para o período de 20 de janeiro de 2025 a 20 de janeiro de 2026. Ressalta-se que o contrato poderá ter sua vigência prorrogada, conforme as condições previstas no art. 107 da Lei Federal nº 14.133/2021.

CLÁUSULA TERCEIRA – DO PREÇO

As despesas decorrentes da execução do presente aditivo estão estimadas no valor global de R\$ 15.000,00 (quinze mil reais), e serão apropriadas à conta do orçamento de 2025/2026.

CLÁUSULA QUARTA – PERMANÊNCIA DAS CLÁUSULAS E CONDIÇÕES

Permanecem válidas e inalteradas as demais cláusulas e condições que não foram modificadas por este Termo, incluindo a cláusula relativa aos valores. E, por estarem justos e contratados, firmam o presente instrumento em 02 (duas) vias de igual teor e forma, na presença de 02 (duas) testemunhas, que também assinam.



Governador Mangabeira-Bahia, 17 de janeiro de 2025.

PREFEITURA MUNICIPAL DE GOVERNADOR MANGABEIRA
MANUELA PEDREIRA RODRIGUES SILVA
PREFEITA MUNICIPAL
CONTRATANTE

VITOR CARVALHO DA SILVA
RETEC RESIDUOS S/A - RETEC
CONTRATADO (A)

PARECER JURÍDICO

Emitimos. Parecer favorável ao presente Aditivo, por atender a legislação vigente, notadamente no quanto previsto na Lei 14.133/201.

Governador Mangabeira-BA, 17 de janeiro de 2025.

Paulo Anderson N. Santana
Assessoria Jurídica
OAB/BA 37.118

TESTEMUNHAS:

CPF:

CPF: